



Aprovado em 1ª - 2ª - 3ª
Por unanimidade
Sala das Sessões 28 / 11 / 2004
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 013 / 2.004

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar área urbana e suas edificações e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Termo de Doação da área onde se encontra o Parque Agropecuário Nossa Senhora D'Abadia e suas edificações, ao Sindicato Rural de Taguatinga, inscrito no CNPJ sob o nº 33.266.479/0001-61, com sede na Rua 15 de agosto, s/nº, Centro, Taguatinga - TO, cuja área é 48.411,84 m², localizada no Setor Industrial, FRENTE para a Av. Industrial; FUNDO com o Setor Guairá; LADO DIREITO com a Rua Nova Itália, Escola Municipal José de Almeida e a empresa Saneatins; e LADO ESQUERDO com a Rua Dr. Antônio Fleury,, de propriedade do Município de Taguatinga - TO, bem como emitir a Autorização de Emissão de Escritura ou outro documento equivalente, para as devidas providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis deste Município, para satisfazer plenamente a transferência do domínio útil e real.

Art. 2º - A finalidade da doação é para que a referida entidade possa realizar os investimentos necessários ao bom e fiel desenvolvimento do agronegócio no Município de Taguatinga.

I - Fica proibido o desvio de finalidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Taguatinga-TO, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2.004 (dois mil e quatro).

Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



Aprovado na 1ª 2ª 3ª Discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões 28 / 19 / 2004

Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 013 / 2004

ASSUNTO: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar urbana no Setor Industrial e dá outras providências".

DATA: 26.11.2004

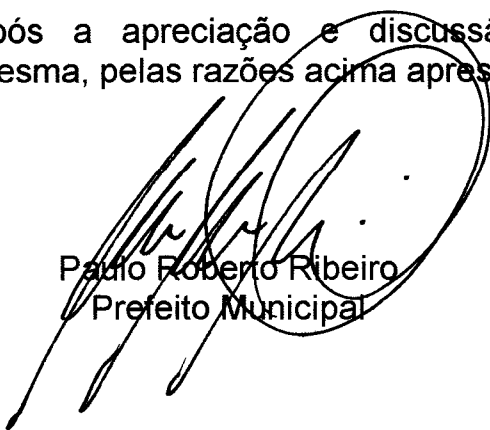
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tendo em vista a importância do Sindicato Rural de Taguatinga para o nosso Município, tendo em vista os seus relevantes serviços prestados para o desenvolvimento da nossa economia, no setor agropecuário, necessitando, portanto, de ampliar a sua estrutura física para implementar novas atividades que permitam criar situações positivas para atrair novos investimentos para o setor, considero ser importante a doação de que trata o Projeto de Lei anexo.

Destarte, pleiteamos a aprovação do referido Projeto Lei nº 013/2004, com suporte na importância que representa o Sindicato Rural em epígrafe para o fortalecimento da nossa economia.

Assim sendo, após a apreciação e discussão da matéria, contamos com a aprovação da mesma, pelas razões acima apresentadas.


Paulo Roberto Ribeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Aprovado na 1ª 2ª 3ª
Por unanimidade Discussão
Sala das Sessões 98 / 12 / 2004
Presidente da Câmara Municipal de Taguatinga - TO

Encaminha-se às Comissões
Para os pareceres
Em: 28/12/2004

Parecer referente ao Projeto de Lei nº 13 /2004, de 26 de novembro de 2004, "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar área urbana e sua edificações e dá outras providências."

Parecer nº 023/2004
Comissão de Constituição e Justiça

Em: 28/12/2004

Presidenta: Maria Anita Oliveira

Membro: José Aires Mendes Neto

Membro: Otaciano da Costa Torres

Parecer nº 023/2004
Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 28/12/2004

Presidente: Ailton Gomes Ferreira

Membro: Jurandy Tavares Cordeiro

Membro: Jovecil Rodrigues da Silva

Parecer nº 017/2004
Comissão de Saúde e S. Básico

Em: 28/12/2004

Presidente: Otaciano da Costa Torres

Membro: Maria Anita Oliveira

Membro: Vicente Oliveira da Silva

Parecer nº 017/2004
Comissão de Educação Transportes e Serviços Públicos

Em: 28/12/2004

Presidente: Jurandy Tavares Cordeiro

Membro: Ailton Gomes Ferreira

Membro: José Aires Mendes Neto